

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, portador da Matrícula Funcional nº 2539, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 publicada no DOE/SP de 08/03/1997 e pela Resolução nº 21/2023, publicada no DOE-TCESP de 14/12/2023, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015 e pelo Ato GP nº 13/2023, publicado no DOE-TCESP de 26/04/2023.

CONTRATADA: a empresa **CISTEL TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.273/0001-38, sediada na Rua Antônio Vieira da Cunha, 47, Saúde, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04143-000.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso e suporte técnico para expansão da capacidade de armazenamento e análise de logs do produto FortiAnalyzer-VM da Fortinet por 1 (um) ano.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO SEI nº 0004208/2024-83

O CONTRATANTE resolve consignar unilateralmente no Contrato nº 15/2025, as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo e, em conformidade com a **Cláusula 2.4** do Contrato nº 15/2025, fica prorrogado até **27/06/2025** o prazo para implantação e ativação das licenças adquiridas.

1.1.1. A vigência deste Termo inicia-se na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 25/06/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1215108** e o código CRC **41859E6F**.